



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Saúde nº 36/2025

Ivoti, 05 de Agosto de 2025

**Ao Senhor
Presidente da Câmara
Cleiton Birk**

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício nº 270/2025 do vereador Marcio Guth informar que:

Os fogões serão retirados das unidades de saúde como medida indicada na renovação do PPCI desses espaços.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

MAKELE MAYER

Coordenação da Saúde